



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 203/2022

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili - PDT

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Chefe do Executivo, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 39.245,34 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se a necessidade de criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer por meio do recurso disponibilizado pelo Governo Estadual, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa de Assis, nos termos da Resolução SS nº 117, de 30 de agosto de 2022.

Nota-se que os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável a proposta por meio da Resolução nº 474 de 13 de setembro de 2022.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022.

VINICIUS GUILHERME SIMILI
Relator



